

6º pagamento 03

Município de Contagem
RELAÇÃO BANCÁRIA

Nº: 6325

DATA: __/__/__

Página 1 de 1

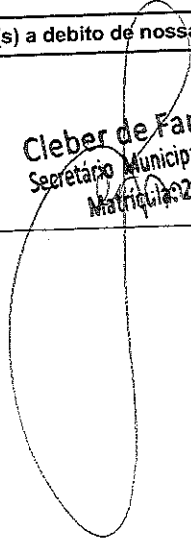
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0893	CONTA CORRENTE: 624089-0		
NOME DO FAVORECIDO		CPF / CNPJ	Nº NAP	VALOR
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		11858570/0001-33	25207	3.175.532,28
Banco: 237	Agência: 2864-9	C.C.: 95111-0		
TOTAL:				3.175.532,28
VALOR EXTENSO:	TRES MILHOES E CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS*****			

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: ALINE DE SOUZA MAGALHÃES


Leonardo Aparecido de Carvalho
Diretor Financeiro e Contábil
Contagem-MG
Allan Diego Falci

OAB/MG 119.394


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

BAIXADO

17 / 11 / 2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 25207

DATA: 17/11/2020

UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Código: 1546

Data Provável de Pagamento: 17/11/2020

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 2154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Código: 45847

CNPJ/CPF: 11858570/0001-33 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: R FREDERICO SIMOES, 125 - SALA 401

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Cidade: SALVADOR

CEP: 41.820-774

UF: BA

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (71) 3277-0868

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
7661	1408	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11311012200382260335039002154 00	06/10/2020		3.175.532,28

Valor Bruto: 3.175.532,28

Líquido a Pagar: 3.175.532,28

Valor por Extenso: TRES MILHOES E CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS*****

629/17-C

Justificativa: PAGAMENTO DA NOTA FISCAL FISCAL 2550 REFERENTE CONTRATAÇÃO DIRETA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO/IGH, INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE, PARA ATUAR JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG NA IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 107 (CENTO E SETE) LEITOS DE UTI E CLÍNICO EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, 07 DIAS POR SEMANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº.540/2020 GCT. PROCESSO ADM.Nº.104/2020, DISPENSA 046/2020 E CONTRATO Nº 049/2020. 3º.TA. VIGORANDO DE 06/10/2020 A 05/11/2020. RECURSO: COVID-19 PERÍODO: OUTUBRO - EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 12/11/2020 - RECEBIDA EM: 13/11/2020 - OBS. CONFORME CORRESPONDÊNCIA DE 12/11/2020 ANEXA, ASSIM DISCRIMINADAS - (R\$ 597.032,28 DIÁRIAS DE ENFERMARIA), E (R\$ 2.578.500,00- DIÁRIAS DE UTI).

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

CLEBER DE FARIA SILVA
Sec. Munic. de Saúde

Fernando Vieira J. de Moraes
Assist. Administrativo
Matr. 140051-3
Conferido

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: ☐ Cheque ☐ Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SERGIO LUIZ ROCHA / Gravado por: SERGIO LUIZ ROCHA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

CONTAGEM, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

À Secretaria Municipal de Saúde de Contagem

Ilmo. Dr. Cléber de Faria Silva

Ref.: NF 2550 – HOSPITAL DE CAMPANHA DE CONTAGEM

Ilmo. Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar as notas fiscal nº 2550, emitida em 12/11/2020, referente à operacionalização do Hospital de Campanha de Contagem – Hospital Santa Helena.

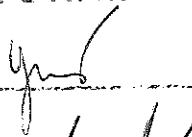
1. NF 2550 – faturamento de 01 a 31/10/2020 – R\$ 3.175.532,28 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos):
 - Diárias de enfermaria (522 diárias): R\$ 597.032,28 (quinhentos e noventa e sete mil, trinta e dois reais e vinte oito centavos).
 - Diárias de UTI (955 diárias): R\$ 2.578.500,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais);

Em anexo à nota seguem as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS e os comprovantes CEBAS.

Atenciosamente,

Yara Ariane Melo Santiago Souza
Superintendência de Regulação
Matricula 169007-5


Ana Kécia Xavier
Diretora Regional Contagem

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E O MATERIAL FORNECIDO EM 13/11/2020	
	Assinatura
Rodrigo Torres dos Santos Superintendente de Atenção à Saúde Matricula: 214336	

Rua Frederico Simões, 125 – Ed. Liz Empresarial 4º Andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774- Salvador/Bahia.

www.igh.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00002550

Data e Hora de Emissão:
12/11/2020 11:56:33

Código de Verificação:
JKC8-GSJY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

11.858.570/0001-33

Nome/Razão Social:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Endereço:

Rua Frederico Simões 125, SALA 401 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774 - BA

E-mail:

vanilmelre.legal@igh.org.br

Inscrição Municipal:

337.446/001-85

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

CPF/CNPJ:

18.716.505/0001-31

Endereço:

AVE PRESIDENTE TANCREDO NEVES S/N 200, TERREO, CAMILO ALVES - Contagem - CEP: 32017-900/MG

E-mail:

CONT.FAZENDA@CONTAGEM.MG.GOV.BR

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS DIÁRIAS DOS LEITOS DISPONIBILIZADOS PELO HOSPITAL DE CAMARHA DE CONTAGEM - HOSPITAL SANTA HELENA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2020.

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2020.

VALOR DAS DIÁRIAS DE ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA COVID-19: R\$ 597.032,28 (522 DIÁRIAS)

VALOR DAS DIÁRIAS DE UTI COVID-19: R\$ 2.570.500,00 (955 DIÁRIAS)

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO BRADESCO (237)

AGÊNCIA: 2664-9

CONTA: 95111-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.175.532,28

CNAE:

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Item da Lista de Serviços:

01712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175.532,28

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Os serviços referentes a esta Nota Salvador são isentos do ISS.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 11/2020 (mês/ano)

Paulo Bittencourt
Superintendente IGH

Recebido em:
16 NOV 2020

Ana Kécia Xavier
Diretora Regional - Matr. 021209
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização

Yara Ariane Melo Santiago Souza
Superintendência de Regulação
Matrícula 169007-5

ATESTO QUE O CONTRATO 070/2020
PRESTADO EM 13/11/2020
FORNCEU O VALOR 13/11/2020

Rodrigo Torres dos Santos
Superintendente de Atenção à Saúde
Matrícula: 204336



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/11/2020 07:29

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203301698

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 11.858.570/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

09/11/2020

Certidão Negativa de Débitos

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 337.446/001-65**CNPJ: 11.858.570/0001-33**

Contribuinte: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 125
SALA 401
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 07:12:41 horas do dia 09/11/2020.
Válida até dia 07/02/2021.

Código de controle da certidão:

B965.55CC.652E.F47F.0773.EEF3.00C0.CECA

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.858.570/0001-33**Razão****Social:**

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Endereço:R FREDERICO SIMOES 125 SALA 401 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020**Certificação Número:** 2020111203472440359288

Informação obtida em 17/11/2020 09:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

26/10/2020

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:33 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021. ✓

Código de controle da certidão: 2B8B.8CD5.DB2B.3681

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, aliada aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando os arts. 12, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação/comercialização do produto sem registro, notificação no cadastro na Anvisa ALTOLIM 100 AL-50 DESINFETANTE À BASE DE IODO - PÓS DIP, fabricado pela empresa ALTOLIM - Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto ALTOLIM 100 AL-50 DESINFETANTE À BASE DE IODO - PÓS DIP, fabricado pela empresa ALTOLIM - Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. (CNPJ: 01.031.635/0001-19).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.150, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, aliada à Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, aliada aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando o Laudo de Análise Fiscal inicial nº 342.002/2015, emitido pelo Instituto Adolpho Lutz, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de aspecto pelo medicamento não ter correspondido à definição de "forma farmacêutica suspensão" definida na Farmacopeia Brasileira 5ª Edição como forma farmacêutica líquida que contém partículas sólidas dispersas em um veículo líquido, no qual as partículas não são solúveis. O resultado insatisfatório do ensaio foi: Forma semi-sólida homogênea de cor laranja com odor alterado, analisado após agitação, para o lote 140916 do medicamento MENTELMIN (mebendazol) 20 mg/mL, suspensão oral, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a interdição cautelar do lote 140916 (Val. 08/2015) do medicamento MENTELMIN (mebendazol), 20 mg/mL, suspensão oral, cuja detentora do registro é a empresa Theodoro F. Sobral & Cia Ltda. (CNPJ: 06.597.801/0001-62).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de noventa dias.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.151, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, aliada à Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, aliada aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando os arts. 2º e 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 2º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013;

considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa Triasil Indústria Química e Farmacêutica Ltda. - ME, fabricante de produtos de higiene, cosméticos e perfumes, realizada em 18/11/2014, que foi considerada insatisfatória, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, comercialização e uso de todos os lotes de todos os produtos fabricados por Triasil Indústria Química e Farmacêutica Ltda. - ME (CNPJ: 0512371/00001-22), localizada na Av. Almirante Frontin, 381 - Ramos, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos-sancionados.html>, pelo código 00012015041600038

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.152, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente Substituto de Fiscalização, Controle e Monitoramento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.018, de 16 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 17 de junho de 2014, aliada à Portaria nº 993, de 11 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2014, aliada aos incisos III e VII do art. 123 do Regulamento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 2 de junho de 2014, e suas alterações;

considerando os arts. 12, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da comercialização dos produtos saneantes TIRO E QUEDA RATICIDA LÍQUIDO, TIRO E QUEDA GEL BARATICAIDA e TIRO E QUEDA FORMICIDA sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, pela empresa Indústria e Comércio de Inseticida Tiro e Queda Ltda., que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos saneantes TIRO E QUEDA RATICIDA LÍQUIDO, TIRO E QUEDA GEL BARATICAIDA, TIRO E QUEDA FORMICIDA e de todos os produtos saneantes fabricados pela empresa Indústria e Comércio de Inseticida Tiro e Queda Ltda. (CNPJ 73.462.343/0001-41).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos produtos descritos no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

Em 15 de abril de 2015

Nº 34 - A Coordenação de Análise e Julgamento de Processo Administrativo Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 124, incisos I e II, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, publicada na seção I, do DOU nº 103, de 02 de junho de 2014, vem tomar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 25351.000432/2010-53 - AIS:000554/10-1 - GFIMP/ANVISA

VISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA

AUTUADO: NATIVE INDÚSTRIA LTDA - EPP 25351.011837/2010-14 - AIS:015648/10-5 - GFIMP/ANVISA

VISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA

AUTUADO: ULTRA NECTON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA 25351.000856/2010-31 - AIS:001161/10-4 - GFIMP/ANVISA

VISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA

MARY LUCE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Deferir o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Santa Casa de Misericórdia de Assis, com sede em Assis (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 150/2015-CGGER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.101216/2012-64/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ nº 44.364.826/0001-05, com sede em Assis (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Deferir o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação Beneficente São Pedro Camisio, com sede em Bom Princípio (RS).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 151/2015-CGGER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.063473/2012-91/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente São Pedro Camisio, CNPJ nº 97.194.765/0001-41, com sede em Bom Princípio (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 05 de maio de 2012 a 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Deferir o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, ao Instituto de Gestão e Planejamento - IGH, com sede em Salvador (BA).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 153/2015-CGGER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.071414/2014-58/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto de Gestão e Planejamento - IGH, CNPJ nº 11.853.570/0001-33, com sede em Salvador (BA).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Indeferir o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação Beneficente Foz de Camargo, com sede em São Paulo (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no inciso I do art. 21 c/c art. 34, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre a Concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura do Município de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
Av. General David Sarnoff, 3113 – B. Cidade Industrial – Contagem CEP:32.210.110
Fone: 31 3472-6313 / 3472-6304
contratosfluxo@gmail.com

Contagem, 16 de Novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – NE: 7661

Viemos através desta, informar para devidos fins que o empenho 7661/2020, da empresa **IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**, CNPJ: 11.858.570/0001-33, devido a um erro material, não foi possível empenhar até a data da prestação do serviço, uma vez que a solicitação para empenho de responsabilidade do **Setor de Regulação**, não chegou a tempo hábil até a realização do evento que se fez necessário para a despesa. Ressalto que a despesa foi devidamente reconhecida uma vez que comprovada a prestação do serviço observando a existência de saldo contratual.

Atenciosamente,


Eliane Fernandes / 201897
Diretoria de Contratos

DATA: 06/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 7661

Unidade Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE
 Tipo de Crédito: Extraordinário
 Modalidade do Empenho: Estimativo
 N° Manual do Processo Licitatório:
 Modalidade de Licitação: DISPENSA
 N° protocolo: Ano do protocolo:
 Classificação Resumida: 1408 Prog. de Trabalho: 1012200382260 N° do processo (protocolo):
 Natureza da Despesa: 335039 00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica Enfrentamento da Emergência COVID-19
 Lançamento: IC: 19510 A DÉBITO: 35311030000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A CRÉDITO: 218919900000099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DÍF: Não Incide
 Fonte de Recurso: 2154 Outras Transferências de Recursos do SUS ROTEIRO:

Credor: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
 CNPJ/CPF: 11.858.570 / 0001 - 33 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: R FREDERICO SIMOES, 125 - SALA 401
 CEP: 41.820-774 Telefone: (71) 3277-0868 FAX:
 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: SALVADOR UF: BA

Especificação

001 - CONTRATAÇÃO DIRETA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH, INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE, PARA ATUAR JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG NA IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 107 (CENTO E SETE) LEITOS DE UTI E CLÍNICO EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, 07 DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, RENOVÁVEL POR MAIS 90 DIAS A DEPENDER DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM ESTRUTURA HOSPITALAR ADICIONAL, NECESSÁRIA A ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPIN), DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020, PORTARIA Nº 188/GM/MS EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS (2019-NCOV).

VALOR TOTAL INICIAL (90 DIAS) = R\$ 19.787.458,86;
 VALOR DA SUPRESSÃO (14,4076457%) = R\$ 2.850.906,96;
 VALOR TOTAL ATUALIZADO (30 DIAS) = R\$ 5.645.517,30.
 CONFORME 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

Saldo Anterior: 5.345.944,58 Saldo Atual: 345.944,58 Total: 5.000.000,00

Valor por Extenso: CINCO MILHOES DE REAIS

Justificativa

CONTRATAÇÃO DIRETA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO/IGH, INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE, PARA ATUAR JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG NA IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 107 (CENTO E SETE) LEITOS DE UTI E CLÍNICO EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, 07 DIAS POR SEMANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº.540/2020 GCT. PROCESSO ADM.Nº.104/2020, DISPENSA 046/2020 E CONTRATO Nº 049/2020. 3º.TA. VIGORANDO DE 06/10/2020 A 05/11/2020. RECURSO: COVID-19

Emitido por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER / Gravado por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER

NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER
 Assistente Administrativo
 Matrícula: 199748-5

Cleber de Faria Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula: 203500
 Sec. Munic. de Saúde

DATA: 06/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 7661

Unidade Orçamentária:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	1131
UG / UE:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	Código:	1546
Tipo de Crédito:	Extraordinário	Nº do Processo / Ano:	884 / 2020
Modalidade do Empenho:	Estimativo	Nº do Contrato / Ano:	049 / 2020
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	884
Modalidade de Licitação:	DISPENSA		
Nº protocolo:		Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	1408	Prog. de Trabalho:	1012200382260
Natureza da Despesa:	335039 00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica			
Dirf: Não Incide			
LANÇAMENTO: IC: 19510 A DÉBITO: 353110300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A CRÉDITO: 218919900000099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES			
2.6.12			
Fonte de Recurso:	2154	Outras Transferências de Recursos do SUS	
Credor:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		
CNPJ/CPF:	11.858.570 / 0001 - 33	Insc. Estadual:	
Insc. Municipal:			
Código:	45847		
Endereço:	R FREDERICO SIMOES , 125 - SALA 401		
CEP:	41.820-774	Telefone:	(71) 3277-0868
FAX:			
Bairro:	CAMINHO DAS ARVORES	Cidade:	SALVADOR
UF:	BA		

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00624089-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SAÚDE
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000095111-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95000000000000000000
Histórico:	

Data de débito:	17/11/2020
Data / Hora da operação:	17/11/2020 14:38:26

Código da operação:	00165587
Chave de segurança:	KHCUQYQSN14RY4RQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00624089-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SAUDE
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000095111-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 498.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95000000000000000000
Histórico:	

Data de débito:	17/11/2020
Data / Hora da operação:	17/11/2020 14:38:26

Código da operação:	00165588
Chave de segurança:	W1U50RQ1T3S3LK70

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00624089-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SAUDE
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000095111-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 499.999,99
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95000000000000000000
Histórico:	

Data de débito:	17/11/2020
Data / Hora da operação:	17/11/2020 14:38:26

Código da operação:	00165589
Chave de segurança:	1C4XG9ZAJFU8AAUY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00624089-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SAÚDE
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000095111-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 499.999,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95000000000000000000
Histórico:	

Data de débito:	17/11/2020
Data / Hora da operação:	17/11/2020 14:38:26

Código da operação:	00165591
Chave de segurança:	XU4UX58FT68K9MAP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00624089-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SAÚDE
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000095111-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 495.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95000000000000000000
Histórico:	

Data de débito:	17/11/2020
Data / Hora da operação:	17/11/2020 14:38:26

Código da operação:	00165592
Chave de segurança:	Y65M8Y3JZMZ8RSG5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00624089-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SAUDE
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000095111-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 470.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95000000000000000000
Histórico:	

Data de débito:	17/11/2020
Data / Hora da operação:	17/11/2020 14:38:26

Código da operação:	00165593
Chave de segurança:	KJLZTNGQ1GTHMPAY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00624089-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS - MEDICAMENTOS ATENÇÃO SAUDE
CPF/CNPJ:	14.237.130/0001-57

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 00000095111-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 212.533,29
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95000000000000000000
Histórico:	

Data de débito:	17/11/2020
Data / Hora da operação:	17/11/2020 14:38:26

Código da operação:	00165590
Chave de segurança:	FGL425FHL43UKV9E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104